



COLÉGIO
SOKA
DO BRASIL

**REGULAMENTO PARA USO
DE DISPOSITIVOS MÓVEIS,
INTERNET E REDES SOCIAIS**

REGRAS PARA USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DO COLÉGIO SOKA

INTRODUÇÃO

Dispositivos móveis de comunicação definidos legalmente são a Internet do computador, notebook, o smartphones e seus aplicativos. O uso dessa tecnologia é regulado em lei e sua correta utilização visa a proteção física, intelectual e moral das crianças.

Atualmente, vivemos um momento de exposição demasiada da privacidade e da intimidade das nossas famílias, especialmente em relação às crianças e adolescentes. É importante delimitar o tempo de uso e supervisionar constantemente os filhos, pois o uso indiscriminado da tecnologia pode trazer danos irreversíveis.

O Colégio Soka, ciente de sua responsabilidade social como entidade educacional, especifica neste documento os procedimentos que irão regular o relacionamento social on-line em seus estabelecimentos.

1 RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS NO USO DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS

A melhor forma de educar é fornecer o bom exemplo. Por isso, solicitamos aos senhores pais e responsáveis legais que assumam a responsabilidade na vigilância das crianças, para que estas utilizem os dispositivos móveis de forma sadia, nos ditames da boa-fé, da moral, da ética e da lei brasileira.

Tudo que é feito (digitado, gravado ou postado) nas redes sociais, jogos, aplicativos, etc. fica documentado, podendo se espalhar rapidamente e gerando, por essa razão, responsabilidade jurídica civil e penal.

Diante de tudo isso – e a fim de assegurarmos a proteção do aluno Soka pela promoção de um comportamento mais seguro e ético por parte de todos os integrantes de nossa comunidade escolar – pedimos que sejam observadas as seguintes orientações de convivência on-line.



3 NORMAS E PROCEDIMENTOS

3.1 O uso de dispositivos celulares, bem como de qualquer outro recurso tecnológico particular ou de uso pessoal similar que permita registro de imagem, áudio, acesso à Internet e/ou comunicação instantânea com terceiros, só é permitido nas dependências do colégio quando **previamente** autorizado pelo professor por motivo justificável ou por consequência da realização de alguma atividade educacional.

3.2 A comunicação entre alunos e seus responsáveis legais deve ocorrer, apenas, nos momentos de intervalos. O objetivo é evitar a dispersão da atenção do aluno e a interrupção de aula. Para os alunos que não possuem dispositivos móveis, o Colégio Soka disponibiliza os canais institucionais de comunicação.

3.3 O dispositivo tecnológico (smartphone, tablet ou notebook) deve ser mantido desligado em sala de aula e só será usado se recomendado ou solicitado pelo professor. Caso o dispositivo tecnológico seja utilizado de forma indevida, o professor o retirará da posse do aluno e o aparelho apenas e tão somente será entregue aos pais ou responsável, nos termos da legislação vigente. O dispositivo será entregue aos maiores de 16 anos, se emancipados, nos termos da lei.

3.4 É vedada a obtenção de fotos e/ou vídeos – por pais, responsáveis legais e alunos - de ambientes internos da instituição, bem como discentes, docentes e colaboradores, dentro das dependências da Colégio Soka e sem a devida autorização de uso de imagem das pessoas fotografadas ou filmadas.

3.5 Se houver qualquer suspeita de que esteja armazenado no dispositivo móvel conteúdo não autorizado e/ou ilícito e/ou que possa colocar em risco algum aluno, professor, colaborador e/ou o Colégio Soka, será solicitado a retenção do celular para a elaboração de ata notarial para preservar direitos e prevenir danos, em atendimento aos



artigos 2º, 17, 18, 241 (A, B) do Estatuto da Criança e do Adolescente e 20, 186, 187, 927 do Código Civil Brasileiro e 5º, inciso X da Constituição Federal Brasileira.

Nessas situações, os responsáveis legais serão convocados e orientados dentro da metodologia educacional Soka e do ordenamento jurídico brasileiro.

3.6 A entrada no ambiente escolar com o dispositivo móvel é permitida desde que atendidas as orientações de uso internamente estabelecidas, sendo de única responsabilidade de seu detentor, usuário e/ou proprietário a guarda e preservação do mesmo dispositivo, por cuja perda, dano, avaria, furto ou extravio a instituição não responde.

3.7 A não observância dessas regras está sujeita às sanções previstas no Regimento Escolar.

Lembramos que a ação de deleção de um conteúdo digital não significa a sua extinção. Esse conteúdo pode ser copiado e voltar aos ambientes digitais a qualquer momento, ou ainda poderá ser restaurado mediante ordem judicial. O ressurgimento de um conteúdo digital outrora deletado é tecnicamente possível e previsto em lei.

Recomenda-se aos pais e responsáveis constante vigilância das crianças e adolescentes em relação às interações nos aplicativos de celulares e redes sociais, bem como o compartilhamento de fotos e vídeos com terceiros e/ou na Internet e/ou via WhatsApp ou similar.

4 REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE CELULAR - EXIGÊNCIA DE IDADE MÍNIMA

É nossa preocupação o bem-estar de todas as famílias do Colégio Soka. Por isso, solicitamos que **estejam atentos em relação aos termos de uso e política de privacidade de sites, redes sociais e aplicativos de celulares.**



Exemplos:

Facebook / Instagram / Twitter / Ask.fm /Google +/ Snapchat /

Linkedin: idade mínima para utilização - 13 anos.

MySpace: idade mínima para utilização - 13 anos.

WhatsApp: idade mínima para utilização - 13 anos.

YouTube: idade mínima para utilização -18 anos.

O objetivo das redes sociais e aplicativos é a aproximação de pessoas, portanto, crianças e adolescentes são imaturos e podem estabelecer contato com estranhos, sujeitos a serem vítimas de sequestro ou pedofilia.

5 RECOMENDAÇÕES FINAIS

Solicitamos, portanto, que orientem seus filhos que a liberdade de expressão não é um direito absoluto, pois a honra, a privacidade e a imagem não podem ser violadas, sob pena de responsabilização civil e criminal dos envolvidos e dos responsáveis legais.

Contamos com a compreensão e o apoio dos senhores, que estão empenhados em criar uma cidadania digital segura para todos.

O presente regulamento é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

O Colégio Soka está sempre à disposição para elucidar dúvidas e esclarecimentos adicionais sobre esse regulamento.

Atenciosamente,

James Yamauti

Diretor – Colégio Soka do Brasil



Colégio Soka do Brasil

Unidade Ensino Fundamental
Avenida Cursino, 362 - Saúde

Unidade Infantil
Rua Doutor Tirso Martins, 321 - Vila Mariana